TRABALHO ALIENADO, ESTADO MODERNO E ENFRENTAMENTO À POBREZA NO BRASIL E EM PORTUGAL

ALIENATED LABOR, MODERN STATE AND POVERTY CONFRONTING IN BRAZIL AND PORTUGAL

Norma Alcântara[i]

RESUMO

O presente artigo trata acerca do sistema de causalidades que articula o trabalho alienado, o Estado moderno e o enfrentamento à pobreza. Argumenta sobre as desumanidades próprias desse modo de ser do trabalho, gênese do surgimento do Estado e da propriedade privada. Traz breves anotações sobre os casos brasileiro e português acerca dessa problemática. Demonstra que o enfrentamento ao problema da pobreza no mundo inteiro não tem dado conta, como era de se esperar, de resolver esse flagelo humano.

Palavras-chave: Trabalho Alienado; Estado Moderno; Pobreza.

ABSTRACT

This article deals with the system of causalities that articulates alienated labor, the modern State, and the confronting of poverty. It argues about the intrinsic inhumanities inherent to this form of labor, the genesis of the emergence of the State and of private property. It brings brief notes on the Brazilian and Portuguese cases regarding this issue. It demonstrates that the struggle against poverty throughout the world has not been able, as expected, to solve this human scourge.

Keywords: Alienated labor; Modern State, Poverty.

1. INTRODUÇÃO

Coube a Marx desvendar as determinações histórico-ontológicas do trabalho alienado, de onde decorrem a propriedade privada dos meios de produção e o Estado enquanto um dos complexos sociais necessários à reprodução ampliada do capital, com todas as consequências daí derivadas, particularmente em se tratando de sua atuação face o combate à problemática da pobreza. Neste artigo, tomaremos como

referência autores clássicos e contemporâneos a fim de elucidar o sistema de causalidades que envolve o trabalho alienado como um modo de ser do trabalho na sociabilidade capitalista, o Estado Moderno e o enfrentamento ao flagelo da pobreza no Brasil e em Portugal.

Partiremos inicialmente de algumas formulações de Marx sobre trabalho alienado enquanto raiz ontológica de onde surge o Estado Moderno e seu enfrentamento ao referido fenômeno mediante a operacionalização de políticas sociais. Temos como pressuposto, reservadas suas distintas particularidades, o fato de que ocorrem semelhanças na atuação dos Estados brasileiro e português em face da pauperização de amplas camadas populacionais nesses dois países, haja vista que a essência do Estado e sua função social não mudam se sua intervenção ocorre aqui ou acolá. Faremos uso de documentos oficiais e de reflexões de diferentes autores, na busca de demonstrar semelhanças como também diferenças no modo como cada um desses dois Estados enfrenta esse grave problema que se arrasta secularmente e, muito mais que isto, se agrava a cada dia.

O texto divide-se em dois momentos. Num primeiro momento, faremos uma exposição sobre a concepção marxiana de trabalho alienado, suas consequências e o quanto esse modo de organização dos trabalhadores para produzir os meios de produção e de subsistência humana afeta diretamente o conjunto da sociedade, porquanto produz desumanidades em todos os âmbitos da práxis social. O segundo momento será dedicado a uma breve análise do Estado Moderno e seu enfrentamento ao fenômeno da pobreza nos aludidos países.

2. TRABALHO ALIENADO E SUAS DETERMINAÇÕES

O que empobrece o homem, tanto material quanto espiritualmente, não é o trabalho, mas o *trabalho alienado* como um modo de ser do trabalho no qual o trabalhador não só se converte em mercadoria, mas “na mais miserável mercadoria”, na medida em que à sua miséria correspondem o poder e a magnitude de sua própria produção (MARX, 2015, p. 302).

Nos apontamentos de 1844, quando da sua passagem por Paris, onde viveu por 15 meses, precisamente no volume denominado de *Cadernos de Paris* (*Notas de*

leitura de 1844), Marx, ao iniciar sua crítica à Economia Política, afirma que "No sistema de intercâmbio, o trabalho toma diretamente um *caráter lucrativo*", uma forma de trabalho alienado que submete o trabalho e seu produto às determinações do capital. Ou seja, "o trabalho lucrativo e o produto do operário não estão em relação direta com a sua necessidade e a sua vocação; são impostos ao operário por combinações sociais alheias a ele (MARX, 2015, p. 212).

No período em que a troca acontecia a partir do excedente de produção de cada um dos produtores, produziam-se coisas, segundo Marx, (2015) sob o impulso de suas necessidades, conforme suas capacidades e matérias naturais existentes. Ali o trabalho se constituía na fonte de subsistência direta, bem como na "afirmação da *existência individual*". O intercâmbio modifica essa relação, uma vez que o trabalho "torna-se em parte uma *fonte de aquisição*" cuja finalidade não mais é a troca entre produtos diferentes, senão o valor de troca em que o produto aparece como equivalente e não mais determinado "pela sua relação imediata e pessoal com o produtor" (Idem, p. 213). Assim,

> Tanto mais a produção e as necessidades se diferenciam, mais os trabalhos do produtor são uniformes e mais o seu trabalho cai sob a categoria do trabalho lucrativo. Finalmente, o trabalho adquire somente esta significação quando se torna acidental ou inessencial para que o produtor se vincule ao seu produto com uma relação de gozo imediato e de necessidade pessoal – igualmente, pouco importa que a atividade, a ação do trabalho, seja para ele um gozo da sua personalidade, uma realização dos seus dons naturais e dos seus fins espirituais. (MARX, 2015, p. 213).

Essa submissão do trabalho ao capital determina, em larga medida, a submissão do trabalhador a condições que não apenas lhe são alheias, como impostas. Como Marx (2015) assegura, a finalidade da atividade do trabalhador se resume a conservar sua existência individual. Portanto, a troca deixa de ser mediada pela necessidade de consumir algum produto, dando lugar a um equivalente que toma a forma de *dinheiro* como mediador do intercâmbio entre mercadorias. É nesse sentido que "o dinheiro[ii] encarna a dominação total do objeto alienado sobre o homem". Um poder que deixa de ser de pessoa a pessoa para transformar-se numa "dominação universal do objeto sobre a pessoa, do produto sobre o produtor" (idem, p. 214).

Essas e outras formulações Marx tematiza mais amplamente nos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*, embora ainda de modo insuficiente, conforme reconhece Netto ao afirmar que ali "Marx dará uma primeira (e insuficiente) solução àquela contradição, sob a qual se oculta a *exploração* do operário: o que o empobrece (desvaloriza) não é *o* trabalho, mas o *trabalho alienado*" (NETTO, 2015, p. 35 – grifos do autor).

Conforme Netto, Marx qualifica a Economia Política como "infame" e torna evidente um dos seus traços: "a humanidade se situa *fora* da Economia Política e a inumanidade *dentro* dela" (MARX *apud* Netto, 2015 – grifos do autor). Essa desumanidade é própria do trabalho alienado que reduz o operário a um simples apêndice da máquina.[iii]

Como argumenta o próprio Marx:

> Compreende-se que a economia nacional considere apenas como *trabalhador* o *proletário*, isto é, aquele que, sem capital nem renda fundiária, vive puramente do trabalho e de um trabalho abstrato[iv], unilateral. Ela pode, por isso, estabelecer o princípio de que ele, tal como qualquer cavalo, tem de ganhar o bastante para poder trabalhar. Ela não o considera como homem no seu tempo livre de trabalho, antes deixa essa consideração para a justiça criminal, os médicos, a religião, as tabelas estatísticas, a política e o curador dos mendigos (*Bettelvogt*). (MARX, 2015, p. 253 – grifos na obra).

Logo em seguida, Marx (2015, p. 253) se pergunta: "Que sentido tem, no desenvolvimento da humanidade, essa redução da maior parte da humanidade ao trabalho abstrato?" Ou seja, ao trabalho assalariado, alienado? Por certo, só tem sentido nas formas de organização social voltadas à criação das condições objetivas orientadas para expandir e acumular capital desde o período da acumulação primitiva até os dias atuais, processo que ocorre em detrimento das necessidades humanas. Processo no qual a produção dos meios de subsistência é subsumida à produção de valores de troca, determinação necessária na acumulação de riqueza pela classe social detentora dos meios de produção. Isso requer a presença do Estado como poder mediador das relações entre as classes sociais. Interessa-nos aqui, nos marcos desta análise, formular algumas ideias sobre o Estado em sua versão moderna e o enfrentamento à pobreza nos países em foco, conforme faremos a seguir.

3. ESTADO MODERNO E ENFRENTAMENTO À POBREZA NO BRASIL E EM PORTUGAL

A formação do Estado moderno foi absolutamente necessária para "assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema", afirma Mészáros (2002, p. 106) em *Para além do capital*. Enquanto exigência absoluta para assegurar e proteger o sistema do capital, o Estado moderno emerge "com a mesma inexorabilidade que caracteriza a triunfante difusão das estruturas econômicas do capital, complementando-as na forma de *estrutura totalizadora de comando político do capital*" (Idem, p. 106 – grifos na obra). A verdade ontológica desse caráter complementar está em que

> O capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno. Portanto, não é acidental que o encerramento da ascensão histórica do capital no século XX coincida com a crise do Estado moderno em todas as suas formas, desde os Estados de formação liberal-democrática até os Estados capitalistas de extremo autoritarismo (como a Alemanha de Hitler ou o Chile miltonfriedmannizado de Pinochet), desde os regimes pós-coloniais até os Estados pós-capitalistas de tipo soviético. (MÉSZÁROS, 2002, p. 106).

Enquanto estrutura corretiva compatível com as necessidades de reprodução do capital, o Estado moderno torna-se "parte da 'base material' do sistema tanto quanto as próprias unidades reprodutivas socioeconômicas" (Idem, p. 119). Mészáros argumenta que é um equívoco reduzir o Estado "ao *status* de superestrutura", pois, "como estrutura de comando abrangente, tem sua própria *superestrutura* – a que Marx se referiu apropriadamente como 'superestrutura legal e política' – exatamente como as estruturas reprodutivas materiais diretas têm suas próprias dimensões superestruturais". Dada essa sua função social, verifica-se que "o Estado não pode ser autônomo, em nenhum sentido, em relação ao sistema do capital, pois ambos são um só e inseparáveis"; e que "o Estado está muito longe de ser *redutível* às determinações que emanam diretamente das funções econômicas do capital" (Idem, p. 119, grifos na obra).

No curso do desenvolvimento histórico, segundo Mészáros (2002), o Estado contribui de maneira decisiva para a *codeterminação* das funções econômicas diretas. Para esse autor, somente faz sentido falar em "superestrutura legal e política", nos termos tratados por Marx, considerada "a espessa materialidade e a necessária articulação do Estado moderno como estrutura de comando fundamental e *sui generis*" (Idem, p. 120, grifos na obra).

O sistema do capital requer uma base comum entre a prática reprodutiva econômica direta e as funções reguladoras mais mediadas do Estado, de modo a reunir as condições objetivas necessárias ao "imperativo estrutural orientado para a expansão do sistema a que se devem adaptar os diversos órgãos sociais que atuam sob a regra do capital" (Idem, p. 120). Sem isso, não seria possível o sistema do capital sobreviver, e menos ainda, garantir sua dominação no curso do desenvolvimento histórico. Neste sentido, o Estado moderno tem um papel decisivo no processo de produção e reprodução ampliada do capital.

Ao se referir à "superestrutura legal e política", no prefácio de *Para a Crítica da Economia Política,* Marx assegura:

> Na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual. (MARX, K. 1982, p. 25).

Emergem dessas relações antagonismos que necessitam ser controlados pelo sistema do capital:

> Sujeita[r] cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu "microcosmo" até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vários monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos (MÉSZÁROS, I., 2002, p. 96).

Os indivíduos humanos, suas vidas serão determinadas pelo lugar que ocupam na "*estrutura hierárquica de comando do capital*", estabelecendo-se uma relação entre economia e política. O Estado moderno nada mais é do que um poder que se ergue sobre a base desse metabolismo socioeconômico, como complemento indispensável em alguns aspectos essenciais, conforme argumenta este autor. Em 1884, em *A origem da família, da propriedade e do Estado*, Engels (2012) já afirmava ser este último "produto da sociedade", a partir de um determinado grau de desenvolvimento em que surgem irreconciliáveis antagonismos entre classes sociais, necessitando, portanto, de um poder capaz de mediar interesses econômicos colidentes.

Produto do capitalismo, o Estado moderno – tanto quanto suas versões anteriores – é impotente para resolver os males sociais. "Como não pode atinar com as causas fundamentais destes males, só resta ao Estado tomar medidas paliativas" (TONET, I., 1995, p. 57). É exatamente isso que ele faz ao administrar as políticas sociais, cabendo-nos aqui promover algumas reflexões sobre o enfrentamento da pobreza, por parte dos Estados brasileiro e português, visando apontar algumas características comuns a esses dois países no que tange ao enfrentamento desse fenômeno, não obstante serem países situados em distintos continentes.

Conforme diz Marx, "por mais que os estados tivessem se ocupado do pauperismo, sempre se ativeram a medidas de administração e de assistência, ou, ainda mais, desceram abaixo da administração e da assistência" (MARX, K., 1995, p. 79). Nada mais atual do que essa afirmação marxiana, conforme veremos a seguir.

3.1. Breves anotações sobre o enfrentamento à pobreza no Brasil e em Portugal

As reflexões iniciais sobre o enfrentamento à pobreza no Brasil e em Portugal aqui expostas resultam do projeto, em curso, sobre **Fundamentos da Política e as Políticas de Combate à Pobreza no Brasil e em Portugal a partir dos anos de 1990**. Resguardadas as diferenciações no trato dado por esses dois países ao perene problema da pobreza, observam-se traços comuns determinados pelas exigências do grande capital com consequências sobre o trabalho (cada vez mais precarizado) e

sobre a força de trabalho excedente, da qual surge um "exército industrial de reserva" sem precedentes na história, caracterizando o "desemprego estrutural" que conhecemos em nossos dias.

O enfrentamento ao problema da pobreza no mundo inteiro não tem dado conta, como era de se esperar, de resolver esse flagelo humano. As medidas empreendidas pelos Estados brasileiro e português através das políticas sociais, objeto desta comunicação, não fogem a essa regra. As respostas dadas pelo Estado têm como limites históricos determinações objetivas reconhecidas por Behring e Boschetti (2006) quando tratam sobre o tema da politica social no livro com compõe a coleção "Biblioteca Básica de Serviço Social". O neoliberalismo e a degradação ainda maior do trabalho a partir da reestruturação produtiva e do capital mundializado são algumas dessas determinações que definem a intervenção do Estado nas políticas de combate à pobreza.

Muitas são as produções sobre a política social e, particularmente, aquela dedicada ao fenômeno do pauperismo, tema de enorme importância para o Serviço Social brasileiro, haja vista o acirramento das contradições sociais que se avolumam com o neoliberalismo. Este, por sua vez, como reflexo da "*crise global da sociedade contemporânea*" desde meados dos anos de 1970, constitui uma das expressões da "possibilidade de *regressão social*" (NETTO, J. P. 1993, p. 66 – grifos do autor).

Para Netto, a essência do neoliberalismo concentra-se em "*uma argumentação teórica que restaura o* mercado *como instância mediadora societal elementar e insuperável e uma proposição política que repõe o* Estado mínimo *como única alternativa e forma para a democracia*" (Idem, p. 77 – grifos do autor). Os defensores do mercado como instância mediadora da sociedade argumentam que sem um mercado livre de qualquer regulação não é possível nenhuma forma de liberdade.

> É o mercado que determina o espaço legítimo do Estado, que, nas últimas formulações de Hayek, esgota-se em duas únicas funções: "prover uma estrutura para o mercado e prover serviços que o mercado não pode fornecer" (*apud* Merquior, 1991:191). A segunda parte desta formulação revela que, em alguma medida, o *Estado mínimo* que os neoliberais advogam não é um retorno puro e simples ao "Estado guarda-noturno" que é o seu ideal – são forçados a reconhecer-lhe um pouco mais que a mera guarda da propriedade: por um lado, combatem os sistemas de segurança e previdência social; por

> outro, toleram alguma ação estatal em face do pauperismo. (NETTO, J. P., 1993, p. 79-80).

Percebe-se, pois, que o neoliberalismo é absolutamente funcional ao capital monopolista. Conforme Netto (1992, p. 15), “o capitalismo monopolista recoloca em patamares mais altos o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica”. Mesmo não sendo foco desta nossa comunicação, o neoliberalismo permite demonstrar o quanto as políticas sociais, particularmente aquelas direcionadas à problemática da pobreza, sofrem as consequências da crise estrutural do capital enquanto crise global que envolve a totalidade da sociedade contemporânea.

A questão da pobreza tem sido objeto de preocupação dos organismos internacionais e de análise de intelectuais de diversas áreas de atuação, sob abordagens diversas, desde as mais conservadoras até aquelas pautadas pela tradição marxista.

Em primoroso ensaio publicado em *O Mito da Assistência Social*, coletânea organizada por Ana Elizabete Mota, César Maranhão argumenta sobre o tema da pobreza nos seguintes termos:

> As diretrizes de combate à pobreza, incorporadas ao discurso neoliberal de ampliação do mercado enquanto regulador das necessidades sociais e o Estado restringido a provedor dos *cidadãos pobres*, começam a ganhar incidência no Brasil em meados da década de 90, ganhando maior impulso nos anos 2000. (MARANHÃO, César, 2006, p. 41).

Desde o início dos anos 1990 vive-se no Brasil um processo de aprofundamento da pobreza com altas taxas de desemprego, caracterizando o que Mészáros denomina de desemprego estrutural. Tem-se um conjunto de reformas que conformam um modelo econômico denominado por Drunck e Filgueiras (2007) de liberal-periférico, com profundas transformações, das quais a redefinição da “estrutura e funcionamento do Estado” se inclui e se mostra “através da privatização de suas empresas e de várias reformas de caráter liberal – como a previdência social e a quebra do monopólio estatal de petróleo” (DRUNCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 27).

Com o Plano Real, cuja lógica acompanha as determinações macroeconômicas, “o Estado foi fragilizado financeiramente ainda mais, através do

crescimento vertiginoso da dívida pública, que implicou a perda de sua capacidade de investimento e restringiu decisivamente a política social" (idem, p. 27).

O combate à pobreza dá-se por meio de programas focalizados, dos quais participam famílias com rendimento abaixo da linha de pobreza, cujo nível é reconhecidamente insuficiente para suprir as mais básicas necessidades de uma família. No entanto, não se pode deixar de reconhecer que os programas de transferência de renda em geral proporcionam uma redução da pobreza absoluta de milhares de famílias. Ao mesmo tempo, servem como um instrumento poderoso de manipulação política de parcela significativa da sociedade brasileira, conforme reconhecem Drunck e Filgueiras (2207) quando analisam a política social do governo Lula.

> A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República em 2002 representou a possibilidade de uma redefinição ou, até mesmo, uma ruptura com as políticas neoliberais. No centro da "esperança" estava a perspectiva de superar a crise do emprego e do mercado de trabalho no país, através de um novo modelo econômico no qual a implementação de políticas de emprego e renda ocuparia um lugar central. (DURCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 32).

Essa "esperança" de milhares de brasileiros foi radicalmente frustrada. Observa-se uma clara subordinação do Estado à lógica do capital financeiro, que passa a dominar a totalidade das relações sociais.

> Combinam-se perfeitamente a flexibilização e a precarização do trabalho e as políticas focalizadas e flexíveis de combate à pobreza. Ambas regidas pela mesma lógica, qual seja, do curto prazo, do imediatismo inconsequente, de intervenções pontuais e precárias que, para não se contrapor à ordem econômica neoliberal e às determinações do Banco Mundial, subordinam-se ao reino da volatilidade, sem mudar e intervir sobre as causas estruturais dos problemas fundamentais da sociedade brasileira. (DURCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 32).

Em suma, o capitalismo contemporâneo vem combinando força de trabalho precária e políticas de combate à pobreza conforme determina a lógica de reprodução ampliada do capital. A política social, mesmo "reivindicando-se como inscrita no domínio dos *direitos* [...], não tem nem mesmo a pretensão de erradicar a pobreza, mas de enfrentar apenas a penúria mais extrema, a indigência, e conforme seu próprio discurso, pretende confrontar-se com a *pobreza absoluta* (vale dizer, a miséria

extrema)". O primeiro dos objetivos contidos na "Declaração do Milênio" (2000) seria até 2015 "*reduzir a extrema pobreza pela metade*" (NETTO, J. P. 2012, p. 428 – grifos do autor), o que não ocorreu. Aliás, de lá para cá, observa-se um agravamento do pauperismo no mundo e, particularmente, nos países latino-americanos.

Para Netto (2012), uma vez que os programas de transferência de renda "não se conjugam efetivamente com transformações estruturais (e esta é uma das condições *políticas* para que o tardocapitalismo os suporte), eles acabam por se cronificar como programas emergenciais e basicamente assistencialistas" (idem, p. 428-429 – grifo no texto).

Sobre o enfrentamento ao problema da pobreza em Portugal, nos pautaremos por documentos oficiais e algumas produções, com o objetivo de trazer elementos desse país sobre a questão em foco.

Chamou-nos atenção o fato de que vários documentos abordam a pobreza sempre associada à exclusão social[v], como é o caso do extenso documento *Luta contra a pobreza e a exclusão social em Portugal*, publicado pelo *Bureau* Internacional do trabalho – Programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza Serviço de Políticas e Desenvolvimento da Segurança Social (STEP), da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Neste documento, preconizam-se duas áreas de intervenção interdependentes: "a extensão da proteção social aos excluídos e as estratégias integradas de inclusão social" (*Bureau* Internacional do Trabalho, 2003, p. 2). O Programa volta-se para "as populações excluídas, em especial as da economia informal" (idem, p. 2).

As experiências relatadas pelo referido programa, constantes desse documento, dão conta de que

> Diversos relatórios das mais variadas organizações internacionais, como o Banco Mundial, a Comissão da União Europeia, a FAO, a OCDE, a OIT, a OMS, o PNUD e a Unicef, entre outras, bem como diversos estudos e obras científicas entretanto publicadas, dão conta de um mal-estar crescente, associado à constatação de que os problemas de pobreza e exclusão social se têm agravado nas últimas décadas, não só com a persistência e o agravamento de formas tradicionais, como também com novas manifestações e modalidades, para além do alargamento das desigualdades entre os países, entre as classes sociais e entre os indivíduos. (*Bureau* Internacional do Trabalho, p. 9-10).

O referido documento expõe a questão da pobreza e da exclusão social como um dos temas mais preocupantes e presentes na agenda dos organismos internacionais, dos governantes de diversos países e de estudiosos que vêm se debruçando sobre o assunto,

> considerado como uma das situações mais intoleráveis e mais injustas e como uma das maiores ameaças à paz e ao desenvolvimento no mundo atual, com evidentes relações, por exemplo, com o terrorismo dos nossos dias e com os fundamentalismos a ele associados. (Idem, p. 12).

Mesmo afirmando ser intolerável e injusta a situação de "pobreza e de exclusão social", observa-se que tal preocupação está diretamente associada às "ameaças à paz e ao desenvolvimento", e ao terrorismo e aos fundamentalismos daí decorrentes. A questão é que a preocupação com o flagelo da pobreza – e é isto que aqui nos interessa – está, de fato, muito mais voltada a garantir as condições da reprodução das relações econômicas e sociais vigentes, o que não é diferente no Brasil.

O Instituto Nacional de Estatística de Portugal constatou que o risco de pobreza varia de forma significativa entre as diferentes regiões do país (INE, 2017, p. 70). Entre 2003 e 2019, Portugal tem aproximadamente um quinto de sua população vivendo em situação de pobreza, o que representa algo em torno de 17,2%, ou seja, 1,7 milhão de pessoas. No Brasil, essa situação ainda é mais grave. Segundo dados do IBGE publicados em *pontesocial.org.br*, 25% da população do país vive em situação de pobreza ou de extrema pobreza, o que significa 52,7 milhões de pessoas.

Em artigo de autoria de Inês Amaro e Francisco Branco (2010), sobre os perfis de pobreza na cidade de Lisboa, os referidos autores discutem o que é ser pobre em Lisboa, e chegam à conclusão de que essa condição, da qual não se consegue fugir, "parece, afinal, condensar em si características muito tradicionais da forma como este problema se tem manifestado ao longo dos tempos" (AMARO, Inês; BRANCO, Francisco, 2010, p. 9). Identificam "uma história de pobreza intergeracional muito persistente, com situações amiúde graves e carência desde a infância". Circunstância essa que, conforme argumentam, "acarreta um baixo nível de escolaridade e uma entrada precoce no mercado de trabalho, diretamente para empregos desqualificados e com um baixo índice remuneratório" (idem, p. 9).

Consideram que se assiste a “um (re)desembocar na assistência e a uma enorme dificuldade de perspectivar a vida sem esse suporte” (idem, p. 9). Concluem que “há um conjunto de mecanismos centrais que conduzem a situações de pobreza que são quase omnipresentes em todas as situações” (idem, p. 11).

Já Lourenço (2005), ao tratar sobre o mesmo tema em Portugal, reconhece na pobreza um fenômeno do qual nem sequer os países ricos estão livres. Para ela, o crescimento econômico dos últimos duzentos anos não reduziu a pobreza, mesmo com toda a riqueza produzida. Presencia-se, ao contrário, sua persistência e agravamento. Embora considere a pobreza como “questão central das políticas sociais”, a solução proposta não escapa ao nível das reformas. Neste sentido, afirma que “as políticas desenvolvidas de combate á pobreza e exclusão social devem envolver formas de intervenção do Estado na esfera social e económica, e de regulação das atividades económicas privadas” (LOURENÇO, M. dos Prazeres, 2005, p. 27).

Por fim, o enfrentamento à pobreza no Brasil e em Portugal não foge aos interesses determinados pelo sistema do capital, que tem no Estado moderno o aparato de que necessita para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema em quaisquer lugares do planeta.

4. CONCLUSÃO

A conclusão a que chegamos sobre as reflexões aqui contidas é de que o sistema de causalidades presente no capitalismo articula trabalho alienado e a atuação do Estado moderno no sentido de garantir a propriedade privada. Desse modo, pode-se dizer que a formação do Estado moderno se põe como condição *sine qua non* para assegurar a reprodução do capital de modo cada vez mais ampliada, pouco importando se para isto seja necessário condenar à fome e à miséria milhares de seres humanos.

Os antagonismos que emergem das relações de exploração próprias do capitalismo, necessitam ser controlados pelo sistema do capital o que requer a presença do Estado, de suas funções reguladoras mediadas pelas políticas sociais com vistas ao combate à pobreza que se arrasta século após século.

As breves anotações sobre esse flagelo no Brasil e em Portugal demonstram que o Estado moderno atua sempre nos limites determinados pelas necessidades de reprodução do capital, o que caracteriza sua importância como a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico, conforme afirma Mészáros (2002).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, Inês; BRANCO, Francisco. *Perfis de pobreza na cidade de Lisboa – Notas metodológicas e principais resultados do estudo qualitativo dos utentes do serviço de acolhimento social da ASCML* in: **Os caminhos da pobreza:** perfis e políticas sociais na cidade de Lisboa. Lisboa: Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade e do Estado.** Trad. de Leandro Konder, 3. ed., São Paulo: Expressão Popular, 2012.

INQUÉRITO ÀS DESPESAS DAS FAMÍLIAS – 2015/2016. **Instituto Nacional de Estatística** – Stastistics Portugal, 2017. Disponível em: https://eportugal.gov.pt/entidades/instituto-nacional-de-estatistica. Acesso em: 10/10/2020.

LOURENÇO, Maria dos Prazeres. **Pobreza, exclusão social e políticas sociais em Portugal – Uma Análise de Políticas Sociais na Relação com a Pobreza.** Disponível em: https://www.seg-social.pt. Acesso em: 1/12/2020.

LUKÁCS, G. **Para a ontologia do Ser Social**, vol. 14. Tradução de Sérgio Lessa, revisão de Mariana Andrade. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

MARANHÃO, César Henrique. *Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In*: **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. Ana Elizabete Mota (org.). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

MARX, K. **Para a crítica da economia politica; salário, preço e lucro; o rendimento e suas fontes**: a economia vulgar. Trad. de Edgard Malagodi [*et al.*]. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Trad. de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. **Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844.** Tradução de José Paulo Netto e Maria Antónia Pacheco. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital.** Trad. de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1993.

_____. *Crise do capital e consequências societárias. In*: **Serviço Social e Sociedade**, julho/setembro 2012.

PANIAGO, Cristina. *O Estado no sistema do capital – gênese histórica. In*: **Cadernos de Ciências Sociais.** Forte da Casa: Escolar Editora, 2019.

Como superar a extrema pobreza no Brasil. Disponível em: https://pontesocial.org.br/ Acesso em: 21/11/2019.

Programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza. *Bureau* Internacional do Trabalho. Disponível em https://www.ilo.org/public/english/protection/socsec/pol/campagne/files/lotapobreza. Acesso em: 29/9/2020.

TONET, Ivo. *Marx e a política: Prefácio ao Glosas críticas... de Marx. In*: **Rev. Práxis** n° 5, 1995, Belo Horizonte (MG).

---

[i] Universidade Federal de Alagoas, doutora em Serviço Social - maria.holanda@fsso.ufal.br

[ii] A transformação do dinheiro em capital implica a "presença do trabalhador livre da subordinação feudal e livre dos meios materiais de subsistência" (PANIAGO, Cristina, 2019, p. 38). Para esta autora, "somente quando este patrimônio-dinheiro se insere na produção, de posse dos meios de produção e da força de trabalho que lhes dá vida, pode ser-lhe adicionado um valor novo, antes não existente, uma mais-valia".

[iii] Aspecto também tematizado por Lukács em sua *Ontologia do Ser Social* quando trata sobre a categoria da alienação. Considerada em seus traços ontológicos gerais, a alienação, fenômeno derivado do trabalho alienado, se expressa na oposição entre o desenvolvimento das forças produtivas como desenvolvimento necessário das capacidades humanas e a degradação da personalidade do homem.

[iv] Trabalho abstrato nada mais é do que a forma histórica de trabalho sob a regência do capital, cujo momento predominante é a produção de mais-valia. Com suas palavras "A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia" (MARX, K. 1988, p. 101). Produzir mais-valia torna-se a finalidade imediata do trabalho metamorfoseado em trabalho abstrato, trabalho alienado pelo capital.

[v] Sobre as teses da "exclusão social", Maranhão (2006, p. 42-43) argumenta que "o aumento dos investimentos em uma política social para os pobres esconde a abertura de novos e lucrativos mercados de investimentos para o capital privado, em detrimento do serviço público. Assim é que, atualmente, a 'inclusão dos excluídos' serve de discurso de legitimação para o avanço do capital sobre os ativos públicos e para o andamento das reformas neoliberais"